

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 11/07**

**“Concede Título de Cidadã Sebastianense”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica concedido a Ilustríssima Senhora **Doralice França Pereira** o “Título de Cidadã Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal sala **Vereador Zino Militão dos Santos**, São Sebastião,  
27de Novembro de 2007.

**Luiz Antonio Santana Barroso**  
**“Coringa”**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Doralice França Pereira nasceu em Ilhabela, no bairro Ilhote em 05 de maio de 1935.

Filha de Antonio França e Adelina Maria de Jesus, bisneta de africana escrava, holandês e francês.

Aos dois anos de idade veio morar em São Sebastião e nunca mais saiu da cidade.

Aos 10 anos começou a trabalhar, estudou no Grupo Escolar "Henrique Botelho", Ginásio Estadual São Sebastião e Escola Normal "Alexandre de Gusmão".

Formou-se em Ciências Exatas, Matemática, em Pedagogia e Direito Trabalhista.

Foi professora na Escola de Emergência de "Barra do Una" Escola "Abrigo Batuira", no bairro São Francisco, tornou-se professora efetiva na Escola Rural da Fazenda Barra Velha.

Foi professora de Matemática no Colégio Estadual São Sebastião (atual CENE) e Escola Estadual Henrique Botelho.

Diretora das escolas Henrique Botelho, Josepha de Santana Neves, lá criou o curso Supletivo e montou consultório odontológico, criou a associação de pais e mestres, a biblioteca e horta comunitária.

Lançou a pedra fundamental da escola Iraídes Lobo

Hoje aposentada participa ativamente do Centro de Convivência da 3ª. Idade e do Projeto Atividade.

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 11/07**

**“Concede Título de Cidadã Sebastianense”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, aprovou e eu, Promulgo o seguinte Decreto:

**Art. 1º**- Fica concedido a Ilustríssima Senhora **Doralice França Pereira** o “Título de Cidadã Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal sala **Vereador Zino Militão dos Santos**, São Sebastião,  
20de fevereiro de 2008.

**Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos**  
**“Marcos Leopoldino”**  
**PRESIDENTE**

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

### **Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 11/07**

Da autoria do Nobre Vereador Luiz Antonio de Santana Barroso "Coringa" que pretende autorização legislativa para agraciar com o Título de Cidadã Sebastianense a ILma.Sra. **Doralice França Pereira**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

Somos por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2008.

**Robson Wilson dos Santos**  
**PRESIDENTE – RELATOR**

**Wagner Teixeira de Oliveira**  
**SECRETÁRIO**

**Solange Rodrigues de Araújo Ramos**  
**MEMBRO**